



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1.734/2010

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO
GRUPO DE FOLIA DE REIS ESTRELA
ORIENTE.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada o **GRUPO DE FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE**, sem fins econômicos, como entidade não governamental de Utilidade Pública no Município de Paraty.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE MAIO DE 2010.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL